ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026

Número do Processo SISLOG: 123864
Número do Processo SEI: 202600005036847

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à prestação de serviços de associação junto ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), compreendendo 04 (quatro) inscrições, destinadas a servidores da Secretaria de Estado da Infraestrutura, mediante Inexigibilidade nº 14/2026, referente ao processo de contratação nº 123864 / 2026 e processo SEI nº 202600005036847, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 74, inciso III, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 5073 - Contribuição Associativa, anuidade para filiação a associações, sociedades e fundações - **Restabelecimento**	
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CNPJ	62.070.115/0001-00
Fornecedor	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL
Valor Unitário	R$ 275,00
Valor Total	R$ 275,00
Situação	Adjudicado
Descrição do item 002 Código 5073 - Contribuição Associativa, anuidade para filiação a associações, sociedades e fundações - **Renovação**	

Quantidade	3
Unidade	servico (s)
CNPJ	62.070.115/0001-00
Fornecedor	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL
Valor Unitário	R$ 275,00
Valor Total	R$ 825,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação da nota de empenho decorrente, que será publicada nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

(*assinado eletronicamente*)

Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, **Secretário (a) de Estado**, em 11/11/2026, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **98281753** e o código CRC **612476AF**.